



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 311/2015

Revoga o Decreto n.º 274/2015 de 28 de outubro de 2015, que estabeleceu o Horário Especial de Expediente de trabalho nos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município de Umuarama.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, os estragos decorrentes do grande volume de chuvas ocorridas nas últimas duas semanas, superando a média esperada para o mês de novembro, exigindo ações rápidas do Poder Público,

RESOLVE:

Art. 1º. Revoga o Decreto n.º 274/2015, de 28 de outubro de 2015, que estabeleceu o Horário Especial de expediente de trabalho nos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município de Umuarama.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor, a partir de 26 de novembro de 2015.

PAÇO MUNICIPAL, aos 25 de novembro de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 27 de Novembro 120 15
DE Nº 10.533
UMUARAMA: 27 de Novembro 120 15
Diniz
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS